



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 081

Coloca funcionários à disposição do Estado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

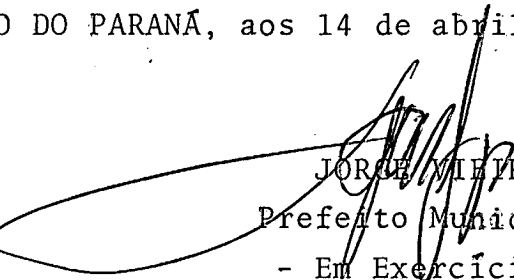
D E C R E T A :


Art. 1º - Ficam à disposição do Sistema de Ensino da Educação deste Estado, aqui representado pela 39ª Inspeção Regional de Ensino, com sede em Umuarama, para prestarem serviços à Educação Estadual neste Município até 31.12.81, os seguintes funcionários municipais, com ônus para esta Municipalidade:-

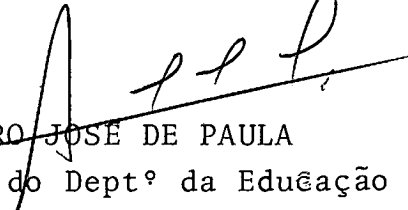
Nome:-	Documento n.º:-	Série:-
01.- Ana Amorim Carlos	RG. 926.069	Pré - escolar
02.- Neuza M <sup>a</sup> Mulato Franco	RG. 2.041.987	Pré - escolar
03.- Zirlete de Souza Romano	RG. 1.490.282	2 <sup>a</sup>
04.- Maria Pereira da Silva	RG. 854.744	1 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> - Lic.M.
05.- Neuza Pinto	RG. 1.018.117	1 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup>
06.- Neuza Ap <sup>a</sup> de Souza Lima	RG. 1.400.425	Pré - escolar
07.- Edinar Diva Leite	RG. 1.012.396	1 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup>
08.- Cleide Divina de Almeida	RG. 1.386.742	1 <sup>a</sup>
09.- Piedade Janeiro Lopes	RG. 1.711.151	1 <sup>a</sup>
10.- Iris Pereira Bastos	RG. 2.046.705	1 <sup>a</sup>
11.- Ieronides F. de Sena	RG. 8.730.509	1 <sup>a</sup>
12.- Beatriz Marques	RG. 3.361.691	Servente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de abril de 1981.

  
JORGE MIERA  
Prefeito Municipal  
- Em Exercício -

  
MASSAYUKI OKUMURA  
Secretário Geral

  
LAURO JOSÉ DE PAULA  
Diretor do Deptº da Educação

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA CULTURA

05-07-00360

UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 / abril / 19 81  
DE N.º 635  
UMUARAMA, 04 / 05 / 19 81  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO